

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

Boletim de Serviço

N.º 194, 12 de setembro de 2018

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, 130
Bairro Abadia | CEP 38025-440 | Uberaba-MG |
Telefone: (34) 3318-5200 | hcuftm.ebserh.gov.br

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente da Ebserh

LUIZ ANTÔNIO PERTILI RODRIGUES DE RESENDE

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

MARIA CRISTINA STRAMA

Gerente Administrativa do HC-UFTM/Filial Ebserh

GEISA PEREZ MEDINA GOMIDE

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM/Filial Ebserh

DALMO CORREIA FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM/Filial Ebserh

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
RESULTADO PRELIMINAR – PROGRESSÃO VERTICAL.....	4
Portaria n.º 131, de 12 de setembro de 2018.....	4

SUPERINTENDÊNCIA

RESULTADO PRELIMINAR - PROGRESSÃO VERTICAL

Portaria n.º 131, de 12 de setembro de 2018

O superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Publicar o resultado preliminar com a classificação dos empregados na Progressão Vertical - PV do HC-UFTM, considerando as medidas administrativas adotadas no Processo Sei n.º 23477.053339/2017-64:

I – Tabela com Resultado Preliminar com a Classificação dos Empregados que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2017.

a) Resultado Preliminar de Classificação dos Empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do HC-UFTM que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2017.

Classificação Preliminar	Matrícula	CPF
1	2101530	041.955.936-11
2	2101385	035.893.766-35
3	2101499	079.333.626-05
4	2101375	015.967.706-86
5	2119066	755.453.656-72
6	2119534	672.388.232-68
7	2118850	987.886.713-72
8	2136372	089.760.706-66
9	2136827	085.484.306-05
10	2136373	072.938.686-42
11	2136982	109.531.686-97

b) Resultado Preliminar de Classificação dos Empregados ocupantes de cargos de nível superior do HC-UFTM que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2017.

Classificação Preliminar	Matrícula	CPF
1	1186632	258.718.338-37
2	1372898	654.249.726-91
3	1159682	040.133.656-50
4	2118789	254.471.888-90
5	2111742	058.971.256-00
6	1542451	588.718.886-34
7	2111702	054.595.036-80
8	2101564	224.157.628-06
9	2158908	089.892.436-70
10	2118854	041.432.876-09
11	1913226	012.991.451-75
12	2137003	054.761.699-62
13	2118812	060.575.426-81
14	2167446	078.873.946-86
15	1840686	079.325.506-61
16	1105005	026.976.746-08
17	1849616	060.079.266-80
18	1912897	093.288.136-03
19	2159186	063.159.166-43
20	2238457	013.464.516-21

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende